



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo: 010/2023

Assunto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para as dependências do SAAE: Escritório - Centro, ETA Sede, ETA Guatemala, elevatórias de água mantidas na subida do Bairro Cohab e no Bairro São Cristóvão, ETEs de Guatemala e Sede.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2023

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** o monopólio estadual em relação à distribuição de energia elétrica, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), em favor da empresa: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 28.152.650/0001-71, estabelecida na Rua Florentino Faller, 80, Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302, ed. MAXXII, Enseada do Suá, Vitória/ES. A referida empresa está com situação fiscal regular para a aquisição do objeto deste certame, a saber:

Fornecimento de energia elétrica para as dependências do SAAE: Escritório - Centro, ETA Sede, ETA Guatemala, elevatórias de água mantidas na subida do Bairro Cohab e no Bairro São Cristóvão, ETEs de Guatemala e Sede.

Quanto ao pagamento, será feito na data de vencimento das faturas.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, ficam indicadas as seguintes dotações orçamentárias: 130001.1751200172.114, Elemento Despesa 33903900000, Ficha 16; 130001.1751200172.116, Elemento Despesa: 33903900000, Ficha 35; e 130001.1751200172.117, Elemento Despesa: 33903900000, Ficha 41.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, sendo dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993, estendendo-se sua vigência até 31 de março de 2022, em razão do término da vigência da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 16 de janeiro de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo